



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
Gabinete da Presidência

ATO nº 017/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MAIO DE 2018**:

PROJETO DE LEI: 311/18

AUTOR: VEREADOR JOÃO PEDRO

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMATIVOS A RESPEITO DA PREVENÇÃO AO ABUSO SEXUAL E A VIOLÊNCIAS NO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO E PRIVADO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS".

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, **APROVA E EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Cria o Programa de Prevenção ao Abuso Sexual e Violência no Transporte Coletivo Público e Privado, visando mitigar situações de assédio e abusos sexuais, incentivando a denúncia dessas situações de violência sexual, e também, prevenindo contra as situações cotidianas de violência, tais como assaltos.

Art. 2º Ficam as empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo público ou privado no município de Queimados, obrigadas a afixar no interior dos transportes, cartazes que incentivem a denúncia, bem como informar de maneira clara como a vítima deve proceder, para dar andamento a denúncia e facilitar a identificação do agressor.

§ 1º - Os cartazes deverão conter também o número da Brigada Militar (190), da Polícia Civil (197), e da Central de Atendimento à Mulher (180).

§ 2º - Os cartazes deverão aduzir as vítimas a guardarem informações para a identificação do agressor, tais como: horário, linha do ônibus, linha do metro, roupa que o agressor está usando e se possíveis características físicas.

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REQUERIMENTO: 037/2018

AUTOR: VEREADOR PAULO BARATA

ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILMO. SR."

. EX-GOVERNADOR ANTHONY WILLIAN GAROTINHO MATHEUS DE OLIVEIRA

REQUERIMENTO: 038/2018

AUTOR: VEREADOR PAULO BARATA

ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS A ILMA. SRA.:".

Dr.ª ELIANE SANTOS CUNHA

REQUERIMENTO: 039/2018

AUTORA: VEREADORA DRA FÁTIMA

ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS ILMOS. SRs."

DOUTOR JÚLIO DA SILVA FILHO – ID: 2.938.165-7 (DELEGADO DA 55ª DP)

CARLOS MAGNO PEREIRA DA SILVA – ID: 5.021.440-3 (INSPETOR DE POLÍCIA)

EDUARDO GOMES – ID: 571.307-2 (INSPETOR DE POLÍCIA)

ELIANA DA SILVA BRUM – ID: 5.021.719 (INSPETORA DE POLÍCIA)

JORGE ANTÔNIO FERREIRA DE ABREU – ID: 2.987.755-5 (INSPETOR DE POLÍCIA)

LUIZ CLÁUDIO VIANA – ID: 571.036-7 (INSPETOR DE POLÍCIA)

LUIZ FERNANDO ALMEIDA PEREIRA – ID: 5.022.075-6 (INSPETOR DE POLÍCIA)

PAULO CÉSAR DOMINGOS MANARTE – ID: 4.177.455-8 (INSPETOR DE POLÍCIA)

RODRIGO VASCONCELLOS NASCIMENTO – ID: 5.010.261-3 (INSPETOR DE POLÍCIA)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

WANESSA R.S. MALAQUIAS DE MORAES – ID: 5.021.921 (INSPETORA DE POLÍCIA)

RAPHAEL MARTINS DE MELO – ID: 5.033.268-6 (INSPETOR DE POLÍCIA)

REQUERIMENTO: 042/2018

AUTOR: VEREADORA DRA. FÁTIMA

ASSUNTO: “CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS ILMOS. SRS”.

JORGE FIRMINO DA SILVA JÚNIOR

PAULO DANTAS MATOS.

Queimados, 08 de Maio de 2018



Milton Campos Antônio
Presidente